



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº. 833/2014,

DE 27 DE MARÇO DE 2014

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL** AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE – ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional **ESPECIAL** até o valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, inciso III, para suprir a dotação abaixo especificada.

ADICIONAL		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDICAÇÃO</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>12.812.0721.1.019- Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios Poliesportivos em Unidades de Ensino</b>	
<b>44.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>970.000,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>15.452.0332.2.019 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
<b>44.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.120.000,00</b>

Art.2º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior são provenientes:



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

- a) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
DOTAÇÃO	15.451.0612.1.007 – Construção de Quadras e Gin. Poliesportivo	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
DOTAÇÃO	<b>04.122.0038.1.003 – Const. Do Centro Administrativo Municipal</b>	
<b>44.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
DOTAÇÃO	17.512.0391.1.012 – Const. e Ampliação do Do saneamento Básico	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 470.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.120.000,00</b>

Art. 3º - Para o Credito Especial de que trata esta Lei serão aplicados os demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, em 27 de Março de 2014.

**Francisco Vanderlei de Sousa Freire**  
**Prefeito Municipal**